

Portaria n.º 129, de 31 de Agosto de 1995.

Revoga os termos da Portaria n.º 126 de 08 de Agosto de 1995.

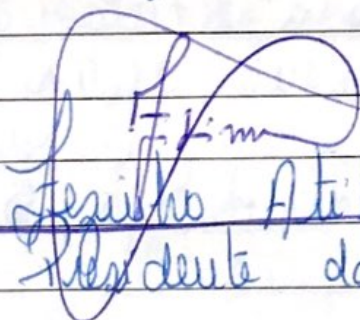
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º. Ficam revogados os termos da Portaria n.º 126, de 08 de agosto de 1995.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 31 de agosto de 1995.

  
José Atilio Serpel  
Presidente da Câmara